



## Município de Guairá

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100

Guairá - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



### PORTARIA Nº 10.805, DE 21 DE MAIO DE 2021.

“Autoriza o retorno do servidor ao exercício de suas atribuições, e dá outras providências.”

#### **EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

Considerando a R. Decisão Judicial proferida nos autos do Processo nº 2270121-40.2020.8.26.0000 que “[...] *revoga-se a determinação de afastamento de suas funções ou atividades públicas, concedendo-lhe o direito de retomar o seu posto de professor de educação física na Prefeitura Municipal de Guairá*”;

Considerando a R. Decisão Judicial proferida nos autos do Processo 1001662-36.2020.8.26.0210 que “[...] *levantar a restrição no tocante a sua proibição de acesso aos prédios ocupados pela municipalidade de Guairá, assim como levantar a suspensão desta ocupação de professor municipal e, por fim, a proibição de manter contato com funcionários da Prefeitura de Guairá, no que sejam essenciais ao exercício de sua atividade profissional de professor público, [...]*”.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica autorizado o retorno do servidor público municipal R. C. M., a partir do primeiro dia útil após a publicação desta portaria, ao exercício de suas atribuições no cargo de Professor de Educação Física constante na Lei Municipal 2807/2017.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Guairá, 21 de maio de 2021.

  
**Edvaldo Doniseti Moraes**  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra

  
**Sandra Sostena Romano Ragozoni**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**